

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

CNPJ nº 33.042.730/0001-04

NIRE: 35300396090

Companhia aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Informamos que o Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”), na forma do art. 31 de seu Estatuto Social, aprovou o pagamento aos acionistas, a título de antecipação do dividendo mínimo obrigatório, de juros sobre o capital próprio no valor de R\$256.952.675,38 (duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), à conta de lucros apurados em balanço levantado em 30 de novembro de 2021, correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,19150790423 por ação, sendo que, à exceção dos acionistas imunes e isentos, este valor encontra-se sujeito à incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), ressalvada a aplicação desta alíquota aos acionistas domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), que neste caso, sujeitam-se à incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 8º da Lei n.º 9.779/99. Considerando a alíquota de 15% (quinze por cento), o valor líquido de IR a ser pago será de R\$ 0,16278171860 por ação.

Os juros sobre o capital próprio serão pagos aos Acionistas até 30 de maio de 2022, sem atualização monetária, em seus domicílios bancários, tais como fornecidos à instituição depositária, Banco Bradesco S.A.

Os Acionistas, em cujo cadastro não conste a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação do "Banco/Agência/Conta-Corrente", terão seus juros sobre o capital próprio creditados dentro de 3 (três) dias úteis contados da devida regularização dos respectivos cadastros nas agências do Banco Bradesco S.A., por meio do preenchimento de “Ficha Cadastral do Investidor”, a qual será remetida pela agência ao Departamento de Ações e Custódia.

Locais de atendimento aos acionistas: agências do Banco Bradesco S.A., especializadas no atendimento aos Acionistas, no horário bancário.

Os Acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores.

Fazem jus ao recebimento dos Juros sobre o Capital Próprio os acionistas inscritos na instituição depositária Banco Bradesco S.A., em 04/01/2022.

Destacamos que, a partir do dia 05/01/2022, inclusive, as negociações das ações desta Companhia em Bolsa de Valores brasileira serão realizadas ex-direitos sobre os respectivos juros sobre o capital próprio.

São Paulo, 29 de dezembro de 2021.

Companhia Siderúrgica Nacional

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Executivo de Relações com Investidores